

O INDEPENDENTE

JORNAL NOTICIOSO NEUTRO-POLITICO E CRITERIOSO

EDITOR E IMPRENSOR J. BARTHEM JUNIOR

ANNO I

NUMERO 28

ASSIGNATURA ADIANTADA
Semestre..... 3\$500
Com porte, anno. 8\$000

VILLA DE TIJUCAS GRANDE
S. CATARINA
7 de Fevereiro de 1887

ASSIGNATURA ATRAZADA
Semestre.... 4\$000
Com porte, anno 9\$000

Publicação trez vezes por mez

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos embora deixem de serem publicados.

O INDEPENDENTE

Deffeza do P. Cruz, no processo, que lhe forjou a cana-rilha por meio do calumniador Estevão da Cunha

(Continuação do n. 27)

A prova testemunhal assegura, que aquella a que se referem os quatro recibos foi sempre a mesma e uma só cata-cumba: e neste caso d'este o dia 31 de Março do anno corrente a esta parte, ou aquelle recinto está occupado por dois cadaveres, o do filho de Estevão e o de D. Rosa Felisbina ou então um dos alugueis foi pago mal e *individamente*. Vem de novo a prova testemunhal certificar-nos d'esta verdade, asseverando que em 31 de Março do anno corrente o primeiro deposito foi d'ali retirado e em seu lugar collocado um outro cadaver. E' igualmente o que vem a declarar o

numero 41 do jornal o *Independente* junto aos autos.

Finalmente um exame judicial feito no livro da receita e despeza da fabrica d'esta matriz prova que todas aquellas quantias, foram quando recebidas, recolhidas ao cofre da mesma fabrica depois de serem devidamente escripturadas. Logo está provado o crime e manifesta a fraude, diz o delegado em seu parecer: Amem, responde-lhe o Promotor na denuncia.

Mas eu agora perguntarei a esse athletico-indio: receber uma cousa a que não temos direito, será o mesmo que receber-a maliciosamente e por artificios fraudolentos?

Receber indevidamente será o mesmo que receber criminosamente?

Receber será o mesmo que obter?

Se é, então os exatores da Fazenda, os empregados do foro, e mesmo os negociantes, deveriam estar todos ou quasi todos, trancados na cadeia; porque uns cobram impostos, outros custas, outros dividas no dobro, ou em excesso. Todos os dias vemos d'estas reclamações pela imprensa, nas repartições, nos cartorios e no commercio; que são ou não atten-

didas, segundo se verifica a verdade d'ellas ou não. Se Estevão da Cunha se achou lesado; porque não reclamou até perante testemunhas sendo que desconfiasse da minha integridade? Se então não fosse attendido testemunha-se, etc. N'este caso sim, estava provada a má fé. Um documento ou uma testemunha que assim o provasse seria legitima base para uma denuncia. A quarta testemunha Domingos de Oliveira Costa declara sob juramento que no mesmo dia em que estando à minha porta, quando me chamara para ir celebrar a missa por alma do Capitão Brazil, que já o povo esperava na igreja; n'esse mesmo dia em que vio Estevão entregar-me 20\$000 rs. ouviu elle queixar-se de que lhe tinham cobrado o aluguel duas vezes (fs...

A setima testemunha Policarpo Correia, depoz que n'esse mesmo dia da missa do Capitão Brazil, foi que presenciou parte da discussão amigavel (e não altercação calorosa, como fez escrever o Delegado) entre mim e Estevão da Cunha, e que em seguida elle testemunha seguiu para casa do Delegado declarando ali que eu (bem) quiz restituir-lhe o dinheiro; mas

que elle o não quiz receber. (fs...

E' claro que foi dar conta de sua missão. A prova d'esta verdade está em que por se achar ali aquelle homem presente (a testemunha) o Delegado nada respondeu ou disse a Estevão, enquanto elles não sahiram a saber: elle testemunha e um outro homem que tambem ali se achava; mas de cujo nome não se recorda.

Estevão bem puxou pelos recibos; bem contou o caso como se tinha passado; mas o Delegado amóitou-se sem nada responder. fs... E na verdade que poderia responder estando ali aquelle homem estranho?

Para o Delegado dizer a Estevão que brilhara, que tinha feito muito bem não querer aceitar de novo o seu dinheiro logo que agarrou o recibo, era manifestar com isto, o convenio machiavelico havido entre elles. Para dizer-lhe Vce. andou mal, não fez bem indo malograr o vigario, era censurar um serviço feito exactamente sob seu risco. Para dizer-lhe: homem isso não é commigo, se Vce. pretende de mim alguma coisa requeira etc. era confundir o seu sicario, que talvez duas horas antes tinha sido instruido por elle Delegado n'aquella missão, que acabava de concluir. Para piscar-lhe o olho de socapa, a fim de que se calasse e deixasse sahir d'ali aquella gente, podia ser visto, e que de tal d'esse fé a testemunha; por tanto calou-se, deixando Estevão feito basbaque sem resposta alguma. (fs...)

Mas se tudo isto se passou n'aquelle mesmo dia, em que

a testemunha ouvira Estevão se queixar que em tal caso tambem um cidadão, sem prevenção podia ser expulso de sua propria casa. Se tudo isto teve logar n'aquelle mesmo dia da missa do Capitão Brazil, como vem o meu calumniador declarar que só no dia seguinte ao do pagamento, é que soubera da transferencia dos restos mortaes de seu filho, quando se dirigia á catacumba para mandar caial-a? Qual foi o pedreiro ou pessoa que levou para esse fim? Como não deu essa pessoa para testemunha? Laurindo Alves de Sousa não foi; por que esse, com quanto a tivesse caído por duas vezes, assistira ao incerramento do cadaver de D. Rosa Felisbina e portanto chamado que fosse, ter-lhe-hia dito isto mesmo; tirava-lhe os passos de ir ao cemiterio. (fs...) E' pois evidente que Estevão fez o papel de Judas, prestando-se a instrumento nas mãos de meus inimigos. E eu que depois de dois annos e oito mezes nem me lembrava que recibo e se recibo lhe tinha passado; eu que ouvia o fabriqueiro queixar-se de que Estevão não dava o dinheiro da catacumba; eu que por isso cada vez me convencia mais de que elle não só devia o aluguel do segundo biennio, senão que, alem d'esse, devia o que corria de 9 de Janeiro a 31 de Março d'este anno; tendo declarado que por mais dois annos queria a catacumba por sua; eu que por diversas vezes perguntara se teria elle pago em 1884 como era a praxe, ao que o fabriqueiro me respondia não; por-

que alem de não me recordar do tal, sendo que assim fosse devia existir escripturada a quantia de 20\$000 rs no livro da fabrica havida de Estevão, quando não ha tal: eu que sabia que o fabriqueiro tinha por vezes procurado receber de Estevão aquella quantia, sem que este se queixasse; eu que tinha toda confiança na integridade do fabriqueiro, e boas razões para desconfiar da de Estevão, escrevi sim o recibo pelo modo que elle redigio; pois que sendo tal recibo para valer entre elle e fabriqueiro, deixei, na boa fé, que dissesse como queria (fs...) mas depois de assignado; e recebido o dinheiro pelo fabriqueiro, que Estevão virou a valente, e bravo, allegando que se lhe tinha cobrado dois alugueis; ainda antes de me convencer de ter elle ou não razão, quiz que visto isso, recebesse outra vez o seu dinheiro (fs...) mas que trouxesse os recibos anteriores, para em face d'elles verificar-se a verdade. Continuou a desparatar, dizendo que sim ia buscar os recibos, mas não crêssemos que elle fazia caso de 20\$000 rs., que a sua indignação era por não ter sido prevenido. Foi quando lhe disse que em vista de não querer chegar-se a razão fosse lá para onde quizesse, podia até ir queixar-se ao seu grande advogado (fs...)

Toda a sua fingida ou verdadeira indignação, não era por ter-se-lhe retirado o seu deposito da catacumba, que nisso ia d'accordo, pelo que vou expor; mas sim por não o terem prevenido de tal. Era n'este sentido que o chamava a razão,

até que exgotados os meios conciliatorios, allegando até a confiança que suppunha tivesse em mim, como eu a tinha n'elle, mandei conforme o nosso convenio retirar aquelle deposito. (fs...)

(Continua)

CORRESPONDENCIA

Pariz, 28 de Dezembro de 86

No que diz respeito a Inglaterra, repito, sem receio de ser desmantido que os inglezes vão ficar de queixo caído, ao saberem a noticia da sua expansiva jovialidade e do seu brilhante espirito.

Com que oculo de *pessimismo* alcance avistou o Sr. França Junior os saltos e risos britannicos em casa, e em publico?

Quanto á mim pobre infeliz, só tive a dita de os vêr aos pinotes, quando dançavam a orripilante giga.

Os seus bailes são insipidos, á similhaça de todos os seus divertimentos, durante os quaes elles se comportam com a gravidade de quem acompanha um enterro.

Em Londres—a immensa Capital—tudo é triste, d'esde os textos das casas enfumaçadas até os subterraneos, onde se embrutecem os papadores de *plum-pudding*.

Suas lojas, suas confeitarias, restaurants e hoteis parecem facticios. Sua existencia limitai-se-hia á perpetua pasmaceira, si elles não possuíssem excellentes cavallos. Sem tão *extraordinarios* quadrupedes, nada

offerecerião de interessante os *ordinarios* bipedes, eternamente tesos quaes espetos, ambulantes.

Quanto ao conforto, elle se reduz á mais simples expressão do necessario, do indispensavel ás exigencias da vida. Quem preza commodidades e bem-estar, não tem a ingenuidade, a loucura de ir desencaval-os na patria dos nevoeiros. E' precisamente por lhes faltar o agradavel conforto, que os hypocritas ilheos andam á mendigal-o em todos os paizes. Com o ouro arrancado da Australia e da India, elles agadanham os productos francezes, portuguezes, hespanhoes, vendendo-os depois com rotulos nacionaes. Tudo é frio, e desconfortarel n'essa nação, inimiga de todas as outras; tudo quanto produz sem auxilio de outrem não vale um baboso caracol.

Ora metamorphosear-se subitamente a ilha negra e enfesada em ilha dos prazeres e risos parece-me o comulo dos comulos. Seus filhos nassem e vegetam, enfesados á moda da mãe que os pario; morrem bisonhos e casmurros como inglezes genuinos dos quatro costados.

Decididamente o Sr. França Junior contemplou a Inglaterra com um olho cego.

CASSE—Cov

GAZETILHEIA

Em dias da semana passada, em Porto Bello, morreu um pobre homem que ao lançar fogo em uma roçada, junto com outros companheiros, o fogo

cercou-o de tal modo, que julgase o soffocara; pois que a poz a cremação appareceu elle na beirada da roça, e portanto no logar onde nada tinha ardido, e com as roupas todas crestadas. Cre-se que cercado pelo terrivel elemento, rompeu o cerco igneo; mas só o pode vencer morrendo. Sirva de aviso aos nossos lavra'ores e roceiros.

SECÇÃO LIVRE

CHAMBERLAIN—achorro lepro sarnento
 CHAMBERLAIN—i-j mesmo vou-te o pello
 CHAMBERLAIN—manhã metto-te o relho
 CHAMBERLAIN—ais rijo que num jumento
 CHAMBERLAIN—esta como tu não ha
 CHAMBERLAIN—s sedomita e casmurro
 CHAMBERLAIN—ens a manha do gambá e
 CHAMBERLAIN—lascibia do burro.

A. G. S.

EDITAL

Alistamento Militar

Relação da Parochia de S. Sebastião de Tijucas, contendo os nomes dos cidadãos apurados pela Junta Revisora da Comarca de S. João Evangelista do Biguassú, e que a mesma julga obrigados a todo o serviço de paz e guerra.

1º. Quarteirão

Patricio Claudio.

João Bernardino de Sena

9º. Quarteirão

João Lauriano

Joaquim José da Cunha

Joaquim de Souza Mafra

João Zeferino da Silva

Manoel Dias

10º. Quarteirão

Antonio Albino Casas
José Candido Ignacio
Joaquim Teixeira da Cunha
José Severino da Cunha
João Alves de Campos
João José Fagundes
Tiburcio Manoel Machado

11º. Quarteirão

Candido Luiz Correa
João Manoel Maria
Jacintho José da Silva
José Felicio dos Santos
José Clemente Pereira
José Antonio Lial
José Francisco Pereira
João Felicio dos Reis
José Germano Vieira
Silverio José Jacintho
Sebastião Germano de Simas

13º. Quarteirão

Joaquim Lucio Pereira
Marcellino Alves Ribeiro
Miguel Ezequiel da Silva

Sala das sessões da Junta Revisora na villa de São João Evangelista de Bignassú, 10 de Dezembro de 1886,—Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro, Presidente. O Delegado de Policia Francisco José Gomes Junior, O Promotor Publico Antonio Luiz de Souza Bella-Cruz. O Secretario, Francisco José dos Prazeres

Relação da Parachia de São Sebastião de Tijucas, contendo o nome do unico cidadão que a Junta Revisora julgou izente de todo o serviço de guerra.

1º. Quarteirão

Cirillo Avila dos Santos

Sala das sessões da Junta Revisora na villa de São João Evangelista do Biguassu, 10 de Dezembro de 1886,—Dr. Manoel Januario Bezerra Mon-

tenegro, Presidente. O Delegado de Policia Francisco José Gomes Junior, O Promotor Publico Antonio Luiz de Souza Bella-Cruz. O Secretario Francisco José dos Prazeres.

ANNUNCIOS

NOTAS

Para tirar contas, vende-se n'esta typographia.

O Manoel da Carne Secca compra couros pelos seguintes preços

Couros de refugo a 360 o kilo
Couros leves a 440 «
Couros de pezo a 650 «

Vende-se

Manifestos nesta Typographia

AOS SRS. FACULTATIVOS E AO PUBLICO

Regamos que leiam o interessante relatório da Academia de Medicina de Pariz, para se convencerem de que os vinhos e xaropes do Sr. Despinoy, com extracto de fígado de Bacalhau, foram os unicos experimentados e approvados pela douta faculdade, segundo consta do Bole-tim official volume XVIII, pagina 35, bem como pela illustrada Junta de Hygiene publica do Rio de Janeiro. Todos os outros productos similares são odiosas imitações ou falsificações.

Correspondencias Politicas e Litterarias, semanaes, serão remittidas a todos os jornaes brazileiros, em troca da inserção de avisos e anuncios.

E crever a A. d'Oliveira Costa—16 Rue de la Fidelité—Paris.

Não ha pelt-raes superiores ao Xarope e á Massa do Dr Zed. Catarrros epidemicos, Defluxos pertinazes, e as mais mortíferas Tosses Convulsas são radicalmente debelladas por estes energicos preparados, cuja base de Tolu e Codeina off-rece incontestaveis garantias aos medicos illustrados, e ao publico previdente.

Deposito Geral—22 Rue Drouot, em Paris— e nas melhores pharmacias do mundo.